



EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

FLAVIO EDUARDO LETHIER RANGEL

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

SUYAN DOS SANTOS LIBERATORI

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

LUIZA LISBOA AMIN TROMPIERE

ASSESSORIA ESPECIAL

JOSE ROBERTO SOTERO DE MELLO PORTO

CORREGEDORIA-GERAL

FATIMA MARIA SARAIVA FIGUEIREDO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

ADRIANA GAMEIRO SANTIAGO

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

ANA PAULA AMOEDO AVALLI LIMONGI

JOSE CARLOS LIMA DOS SANTOS

MARIANA CAMPOS DE LIMA

OUVIDORIA-GERAL

FABIANA DA SILVA

SUBOUVIDORIA-GERAL

RENATA GONCALVES DOS SANTOS BIFANO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DANIELA DE MELO FARIA

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ANDERSON MARINOVIC

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

DIOGO DO COUTO ESTEVES

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

RENATA SALLES DE FREITAS ALMEIDA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ANA FLÁVIA SZUCHMACHER VERÍSSIMO LOPES

RAFAEL BOMFIM LINS

SUMÁRIO

- 2 DEFENSOR PÚBLICO GERAL - DPGE
- 2 SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO - SUBGESTAO
- 3 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV
- 5 COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA - COERJ

ACESSE NOSSOS CANAIS

www.defensoria.rj.def.brwww.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)CRC
129[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)App Defensoria RJ
Google Play / App Store[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)

0800 282 2279



Defensor Público Geral - DPGE

Extrato do Termo de Convênio

| De 27.02.2026

Referência: Processo nº E-20/001.011032/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Convênio Nº 2031416/2026.

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

OBJETO: O presente **TERMO DE CONVÊNIO** tem por objeto a capacitação de membros e servidores da **DPERJ**, por intermédio da disponibilização de 100 (cem) vagas em programa de pós-graduação *lato sensu*, com foco no aprimoramento do exercício da atividade fim e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população vulnerável, nos termos do art. 4º, XXI da LC nº 80/1994.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026.

VIGÊNCIA: Este **TERMO DE CONVÊNIO** vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DOE-DPERJ), podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por termos aditivos, desde que tal interesse seja manifestado, previamente e por escrito, em até 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência.

FUNDAMENTO: O presente **TERMO DE CONVÊNIO** reger-se-á pelo disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, sendo subsidiariamente aplicável a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber.

Id: 202600315 - Protocolo: 2035507

Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços

| De 26.02.2026

Referência: Processo nº E-20/001.010641/2025

Considerando a ata de registro de preços nº 9/2024 (1980142), oriunda do pregão eletrônico SRP nº 90010/2024 - DPE, da Defensoria Pública do Estado do Pará, cujo objeto é a contratação de solução de cibersegurança e gestão de rede com fornecimento de equipamentos, licenças de softwares e serviços, para solução de proteção e gerenciamento seguro da rede LAN/WLAN/WAN, com a finalidade de garantir a segurança da informação fim a fim e que possibilite a visibilidade e controle de

tráfego e aplicações, prevenção contra ataques e ameaças avançadas e modernas, filtro de dados, VPN e controle granular de banda de rede.

Considerando o termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços nº 9/2024 (2029737).

Considerando o documento 2010309, no qual a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro solicita ao órgão gestor permissão para adesão à ARP nº 9/2024.

Considerando o documento 2021645 onde o órgão gestor da ata autoriza a adesão à ARP nº 9/2024;

Considerando o documento 2008809, no qual a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro solicita à fornecedora autorização para adesão à ARP nº 9/2024.

Considerando o documento 2021263, onde a sociedade Alltech - Soluções em Tecnologia LTDA, fornecedora contratada da ARP nº 9/2024, autoriza a adesão.

Considerando que restou demonstrada nos autos do processo E-20/001.010641/2025 a manifesta vantajosidade do preço na adesão à ata (2012330 e 2022699)

Resolve, o Defensor Público Geral do Estado do Rio de Janeiro, autorizar a adesão à Ata de Registro de Preços nº 9/2024, da Defensoria Pública do Estado do Pará, cujo objeto é a contratação de solução de cibersegurança e gestão de rede com fornecimento de equipamentos, licenças de softwares e serviços, para solução de proteção e gerenciamento seguro da rede LAN/WLAN/WAN, com a finalidade de garantir a segurança da informação fim a fim e que possibilite a visibilidade e controle de tráfego e aplicações, prevenção contra ataques e ameaças avançadas e modernas, filtro de dados, VPN e controle granular de banda de rede, no valor de R\$ 2.572.043,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil quarenta e três reais), a serem fornecidos pela Alltech - Soluções em Tecnologia LTDA, CNPJ 21.547.011/0001-66

Id: 202600320 - Protocolo: 2034734

Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

Ato de Designação de Gestor e Fiscais de Convênio

| De 26.02.2026

Referência: Processo nº E-20/001.001646/2026

O Subdefensor Público-Geral de Gestão, no uso das atribuições que lhe conferem a [Resolução DPGERJ nº 1217](#)



[de 03 de Maio de 2023.](#)**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar (as)os servidoras(es) abaixo relacionadas(os) para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Termo de Convênio 2031416, Processo SEI-DPRJ nº E-20/001.011032/2025, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a **FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, cujo objeto é a capacitação de membros e servidores da **DPERJ**, por intermédio da disponibilização de 100 (cem) vagas em programa de pós-graduação *lato sensu*, com foco no aprimoramento do exercício da atividade fim e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população vulnerável, nos termos do art. 4º, XXI da LC nº 80/1994.

I - Gestor(a) do Convênio:

a) **Titular:** MARISA FERNANDA ALVES HUIDOBRO, matrícula: 30959712.

b) **Substituto:** PAULO FÉLIX GOMES MARTINS, matrícula: 972.949-2.

II – Fiscais do Convênio:

a) **Titulares:** LUCIANA TUBINO MORAND DE LAURENTIS CRUZ, matrícula 3030806-8 e MICHELE CRISTINA SOARES SILVEIRA, matrícula 3068474-0;

b) **Substituto:** ROBERTA BACHA DE ALMEIDA, 3083296-8.

Art. 2º. A responsabilidade da gestão e fiscalização do instrumento se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do Convênio, as competências dos gestores e fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e/ou Fiscal.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO EDUARDO LETHIER RANGEL**SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO**

Id: 202600316 - Protocolo: 2032336

**Coordenação de Movimentação -
COMOV****Ato de Deferimento**

| De 27.02.2026

Referência: Processo nº E-20/11638/2005 - Interessado(a): FERNANDA ANTUNES MALVAR HERMIDA, matrícula: 8967135

Exma Dra. Defensora Pública, considerando a imperativa necessidade de Defensores Públicos no pleno exercício das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias relativo ao mês de setembro de 2026, determinando a exclusão da Requerente da tabela de afastamentos.

Id: 202600318 - Protocolo: 2034979

Referência: Processo nº E-20/11143/2002 - Interessado(a): DENIS ANDRADE SAMPAIO JUNIOR, matrícula: 8607343

Exma Dra. Defensora Pública, considerando a titularidade da Interessada e a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente ante a indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no dia 06.03.2026, referente ao saldo de 01 dia do exercício de 2021/1º.

Id: 202600318 - Protocolo: 2035237

Referência: Processo nº E-20/001/2919/2013 - Interessado(a): CLARA RAFAELA PRAZERES LUCCHESI, matrícula: 30321731

Exma Dra. Defensora Pública, considerando a imperativa necessidade de Defensores Públicos no pleno exercício das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias relativo ao mês de abril de 2026, determinando a exclusão da Requerente da tabela de afastamentos.

Id: 202600318 - Protocolo: 2035245

Referência: Processo nº E-20/10602/2002 - Interessado(a): ALESSANDRA RODRIGUES PAPA, matrícula: 8607624

Exma Dra. Defensora Pública, considerando a imperativa necessidade de Defensores Públicos no pleno exercício das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias relativo ao mês de julho de 2026, determinando a exclusão da Requerente da tabela de afastamentos.

Id: 202600318 - Protocolo: 2035250

Referência: Processo nº E-20/11548/2003 - Interessado(a): PATRICIA TEIXEIRA ALVES CARDOZO, matrícula: 8774234

Exma Dra. Defensora Pública, considerando a imperativa necessidade de Defensores Públicos no pleno exercício das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias relativo ao período de 01.07.2026 a 11.07.2026, determinando a exclusão da Requerente da tabela de afastamentos.

Id: 202600318 - Protocolo: 2035259





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 036 / 2026

Publicação: Segunda-Feira, 2 de Março de 2026

Referência: Processo nº E-20/10749/1995 - Interessado(a): PAULO RICARDO, matrícula: 8157562

Exmo Dr. Defensor Público, considerando a imperativa necessidade de Defensores Públicos no pleno exercício das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias relativo ao mês de julho, determinando a exclusão do Requerente da tabela de afastamentos.

Id: 202600318 - Protocolo: 2035269

Referência: Processo nº E-20/11387/2003 - Interessado(a): ROBERTA MARIANO REBASA MARI SAIDLER, matrícula: 8607103

Exma Dra. Defensora Pública, considerando a imperativa necessidade de Defensores Públicos no pleno exercício das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias relativo ao período de 01.08.2026 a 09.08.2026, determinando a exclusão da Requerente da tabela de afastamentos.

Id: 202600318 - Protocolo: 2035287

Referência: Processo nº E-20/001/2360/2016 - Interessado(a): LUIZA FERNANDES CASTELO MACIEL, matrícula: 30895544

Exma Dra. Defensora Pública, torno sem efeito o ato de deferimento nº 2032033.

Considerando que a Requerente exerce, presentemente, função administrativa, e verificada a inexistência de prejuízo ao serviço público ou à organização do mapa de movimentação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 18.03.2026 a 23.03.2026, correspondente ao saldo de 07 dias remanescentes do exercício de 2025/2º.

Id: 202600318 - Protocolo: 2035637

Referência: Processo nº E-20/12199/2007 - Interessado(a): LETÍCIA KIRCHHOFF RIBEIRO, matrícula: 9308255

Exma Dra. Defensora Pública, considerando a imperativa necessidade de Defensores Públicos no pleno exercício das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias relativo ao mês de julho de 2026, determinando a exclusão da Requerente da tabela de afastamentos.

Id: 202600318 - Protocolo: 2035695

Referência: Processo nº E-20/001/2543/2016 - Interessado(a): FERNANDA FABREGAS FERREIRA, matrícula: 30893192

Observa-se que a licença maternidade da interessada, a qual baliza a readequação nos termos do art. 14, II, da Resolução 895/2017, teve fim em 05.01.2026, sendo possível readequar as férias do atual exercício nos termos pretendidos. Outrossim, já foram deferidos os três períodos de licença aleitamento no processo SEI E-20/001.006853/2021, para fruição de 06.01.2026 a 05.04.2026. Assim, **DEFERIDO** o requerido, fixando o primeiro período das férias referentes ao exercício de 2026, no período de 06.04.2026 a 05.05.2026.

Id: 202600318 - Protocolo: 2035760

| De 27.02.2026

Referência: Processo nº E-20/001.010822/2019

DESIGNA a(o)(s) Exma(o)(s). **JULIANA RODRIGUES RISCADO** para atuar(em) de forma presencial na “DEFENSORIA PÚBLICA - MUTIRÃO CARTÃO PASSAGEIRO CIDADÃO”, que será realizada no dia 24.02.2026, terça-feira, 09h às 15h, na Escola Municipal Quilombola Áurea Pires da Gama, Est. Santa Rita, I, s/n, Bracuí, Angra dos Reis, RJ;

DESIGNA a(o)(s) Exma(o)(s). **JULIANA RODRIGUES RISCADO** para atuar(em) de forma presencial na “DEFENSORIA PÚBLICA - MUTIRÃO CARTÃO PASSAGEIRO CIDADÃO PARCERIA 9º NRTC”, que será realizada no dia 25.02.2026, quarta-feira, 09h às 15h, na Escola Municipal Quilombola Áurea Pires da Gama, Est. Santa Rita, I, s/n, Bracuí, Angra dos Reis, RJ;

DESIGNA a(o)(s) Exma(o)(s). **PATRICIA SILVA PORTO RIBEIRO** para atuar(em) de forma presencial na “DEFENSORIA PÚBLICA – INAUGURAÇÃO ÔNIBUS LILÁS – PARCERIA SEMULHER”, que será realizada no dia 26.02.2026, quinta-feira, 10h às 15h, na Av. Getúlio Vargas, nº 80, Centro, São Pedro da Aldeia, RJ;

DESIGNA a(o)(s) Exma(o)(s). **TATHIANE CAMPOS SOARES, LUCIANA TELLES DA CUNHA, SULA CAIXEIRO OMARI e ANA RÉGIS RIBEIRO** para atuar(em) de forma presencial na “DEFENSORIA PÚBLICA – MUTIRÃO NUDECON”, que será realizada no dia 27.02.2026, sexta-feira, 10h às 16h, na Catedral Metropolitana São Sebastião, Av. República do Chile, nº 245, Centro, RJ;

DESIGNA a(o)(s) Exma(o)(s). **ISABELLA BOTELHO MOREIRA DA SILVA, LUCIANA PINHEIRO TEIXEIRA MOTTA, CRISTINA RADICH SANTANNA DE SOUZA e CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR** para atuar(em) de forma presencial na “DEFENSORIA PÚBLICA – MUTIRÃO “PENSÃO EM DIA” – NPA DE DUQUE DE CAXIAS, que será realizada no dia 28.02.2026, sábado, 9h às 15h, na Rua Dr. Ubiratan Marques, s/nº, Jardim Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias, RJ;

DESIGNA a(o)(s) Exma(o)(s). **IVANA TAVEIRA FULCHI, LEONARDO GUIDA e WALTER LISBOA VIEIRA** para atuar(em) de forma presencial na “DEFENSORIA PÚBLICA – AÇÃO SOCIAL – PARCERIA REDES DA MARÉ”, que será realizada no dia 28.02.2026, sábado, 9h às 15h, na R. Guilherme Frota, nº 232, Complexo da Maré, RJ;

DESIGNA a(o)(s) Exma(o)(s). **LARISSA ELLIAS GUIMARÃES DAVIDOVICH** para atuar(em) de forma presencial na “DEFENSORIA PÚBLICA – AÇÃO SOCIAL – MUTIRÃO RAÍZES – PARCERIA POMAR”, que será realizada no dia 28.02.2026, sábado, 9h às 15h, no Fórum de Nova Iguaçu, RJ;

DESIGNA, por meio do Of. DPGERJ/COMULHER/nº 29/2026/GT Feminicídio, o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **FABIO AMADO DE SOUZA BARRETO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no interesse de **D.R. da S.**, nos autos do processo nº. 0000159-12.2025.8.19.0082, que tramita na Vara Única de Pinheiral, bem como no interesse de **K.G.S.**, nos autos do processo nº 0011741-24.2026.8.19.0001, que tramita no 2º Tribunal do Júri da Capital;

DESIGNA, por meio do Of. DPGERJ/COMULHER/nº 29/2026/GT Feminicídio, o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **RENATA TAVARES DA COSTA** para, sem prejuízo de suas

Ato de Designação





atribuições, atuar no interesse da vítima indireta **G. C. de S.**, mãe da vítima de feminicídio fatal **L. de S. B.**, nos autos do processo n.º 0128344-20.2025.8.19.0001, que tramita no 2º Tribunal do Júri da Capital.

SANTOS

Id: 202600319 - Protocolo: 2035563

Coordenação de Estágio e Residência jurídica - COERJ

Ato de Admissão de Residente Jurídico

| De 27.02.2026

Referência: Processo n.º E-20/001.006985/2025

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto nas Resoluções DPGE n.º 808, de 4 de janeiro de 2016 e DPGERJ n.º 1.083/2021, **ADMITE** os bacharéis de Direito abaixo listados, aprovados no 6º exame de seleção de candidatos ao programa de residência jurídica, homologado no dia 08.07.2025, os quais deverão atuar junto aos órgãos da Defensoria Pública conforme designação da Coordenação de Estágio e Residência Jurídica:

DATA DE NOMEAÇÃO

02.03.2026

CAPITAL

ALESSANDRA DA SILVA BERTOLINO

JULIANA BASTOS DE OLIVEIRA

LETÍCIA PICANÇO DE QUEIROZ

BARCELLOS

MARIA EDUARDA LOPES ALMEIDA

PEDRO FRANCO DA SILVA

REGIÃO 2

FABIANA ALVES LOPES

FERNANDA RIBEIRO PINHEIRO

LUIZA CAROLINA DE ALMEIDA

QUINTINO

REGIÃO 4

MARIANA FERNANDES OLIVEIRA DOS

REGIÃO 6

ESTEVÃO TAVARES LUIZ

REGIÃO 8

MATHEUS SANTOS BARRETO

REGIÃO 12

ANA CAROLINA BRAGA GOMES

Id: 202600317 - Protocolo: 2035619

